



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº
0055/2020-CPL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS – CONVÊNIO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA Nº 6377/17 NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme dispõe a Cláusula Sétima do contrato inicial e Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Concorrência nº 0001/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS 20.700 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 17 512 0021 1013 EXPANSÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA AMPLIAR O ABASTECIMENTO D'ÁGUA OU IMPLANTAR ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS, CISTERNAS, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ADUTORAS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, COMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS. 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000745 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal CONVÊNIO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA Nº 6377/17 NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS e JMR CONSTRUÇÕES LTDA - Assinatura: 11/02/2025 - 9º (Nono) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº: 0055/2020-CPL – Vigência: 11 de FEVEREIRO de 2025 a 12 de AGOSTO de 2025. Valor: R\$ 4.018.534,83 (QUATRO MILHÕES DEZOITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). Riacho dos Cavalos - PB, 11 de fevereiro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro